



Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Ulisses Escobar – 30

Fone: (035) 434-1354 – 434-1133

E-mail: itapeva@exnet.com.br

CEP: 37.655-000

PROJETO DE LEI

Nº 717/02

PODER EXECUTIVO - ITAPEVA - MG.
APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 25/02/02

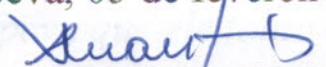
“Denomina estrada municipal e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
por seus representantes APROVA a seguinte LEI:

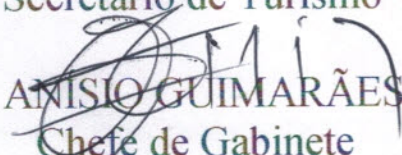
Art. 1º - Fica a Estrada Municipal que liga a sede do Município ao Bairro da Capetinga IAV 360, à partir da Estrada Municipal IAV 010 – Luiz Alves da Silva, denominada “Estrada Municipal Dr. Ismael Lemes”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 05 de fevereiro de 2.002


HILTON MONTEIRO
Prefeito Municipal


CARLOS ALFREDO CLEMENTE
Secretário de Turismo


ANÍSIO GUIMARÃES
Chefe de Gabinete